

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº. 081, de 21 de outubro de 2013

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância do município de Cordeiros, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância para o desenvolvimento das ações voltadas para as crianças de 0 a 6 anos do município de Cordeiros.

DECRETA:

Art.1º - Nomear a Comissão de Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância, composta pelos seguintes membros:

Maria Da Glória De Oliveira Alves – Titular - representante do CEMEI Yolanda Soares Jardim Salomão

Nilva Alves Luz – suplente - representante do CEMEI Yolanda Soares Jardim Salomão

Sergio Cordeiro Da Silva - Titular – representante Secretaria Municipal de Educação

Elizete Francisca de Sousa – Suplente – representante Secretaria Municipal de Educação

Renivaldo Francisco de Sousa – Titular – representante da Asa de Cordeiros

Maurícia Francisca de Sousa - Suplente - representante da Asa de Cordeiros

Geani Aparecida Mota De Sousa Fujiwara - Titular – representante do Conselho Tutelar

Claudence Salão Oliveira dos Santos - Suplente – representante do Conselho Tutelar

Jorge Aparecido da Silva – Titular – Representante da câmara de vereadores

Gilmar Altino Ribeiro – Suplente - Representante da câmara de vereadores

Zilda Ferreira Silveira – Titular - Representante da Secretaria de Assistência Social

Celina Maria Da Silva Pessoa – Suplente - Representante da Secretaria de Assistência Social

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira – Titular - Representante da Secretaria de Saúde

David dos Santos Pereira – Suplente - Representante da Secretaria de Saúde

Mildaiza Soares Figueredo - Titular – Representante do CMDCA

Ana Francisca De Sousa – Suplente - Representante do CMDCA

Lucimara Almeida Dos Santos - Titular - Representante do Cento de Referência da Juventude

Edmilson Novais Da Silva Almeida Rocha – Suplente - Representante do Cento de Referência da Juventude

Adiná Maria De Sousa De Andrade – Titular – Representante da Pastoral da Criança

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Maria Alves Da Silva - Suplente - Representante da Pastoral da Criança
Veronica Nascimento Da Silva – Titular - Representante do Clube dos Aventureiros da Igreja Adventista do 7º dia
Camila Leite Alves – Suplente - Representante do Clube dos Aventureiros da Igreja Adventista do 7º dia
Mateus Neres Alves Dos Santos – Titular – Representante das Crianças do Município de Cordeiros
Lorrany Alves Correia – Suplente - Representante das Crianças do Município de Cordeiros

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 21 de outubro de 2013.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal